



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano • Nº 2448

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto Nº 05/2022, de 25 de Março de 2022** – Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Boquira-BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: H7FCKCLI0E4QQMJU7WTU0A

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA-BA
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro CEP:46530-000
CNPJ Nº13.780.770/0001-46
Fone: (77)3645-2021



DECRETO Nº 05/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022

"Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Boquira-BA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a obrigação do Município de oferecer ao Ministério da Educação, representado pelo FNDE, os dados cadastrais relativo à composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Boquira-BA, em observância a Lei Municipal nº 305 de 09 de Maio de 2001;

CONSIDERANDO, a necessidade de que esse Conselho seja composto por representantes dos segmentos interessados no atendimento à Alimentação Escolar aos alunos da Educação Básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme resolução do FNDE Nº 26 de 17 de Julho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os Conselheiros indicados por seus pares, como representantes dos segmentos, no CAE – Conselho de Alimentação Escolar, a saber:

I. Representante do Poder Executivo:

Titular: Evandro Rêgo Novais Filho
Suplente: Jaqueline Kelly Oliveira de Almeida

II. Representante de Trabalhadores da Educação:

Titular: Cláudio Francisco de Jesus
Suplente: Cláudia Pereira Ramos

III. Representante de Discentes:

Titular: Maria Olívia dos Santos Neta
Suplente: Maria Eduarda Leles Almeida de Souza

IV. Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Valdemária Curcino dos Santos Souza Oliveira
Titular: Verônica Santos de Oliveira
Suplente: Luana Cláudia Anjos da Silva
Suplente: Elizabete Portela Silva Misquita

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E LAZER

CNPJ: 06.081348/0001-37

CAB-RUAPROFESSORLUÍSROGÉRIO,SN,CENTRO-BOQUIRA-BA
CEP:46530-000 FONE: (77)3645-2545



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA-BA
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro CEP:46530-000
CNPJ Nº13.780.770/0001-46
Fone: (77)3645-2021



V. Representante da Sociedade Civil:
Titular: Gildásio Xavier dos Santos
Suplente: Silvana Rocha Oliveira Cardoso

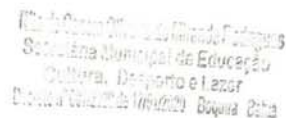
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boquira, 25 de Março de 2022

Luciano de Oliveira e Silva
Prefeito
CPF: 923.321.295-53


LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE MIRANDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer


Município Municipal de Boquira
Secretaria Municipal de Educação
Cultura, Desporto e Lazer
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150 - Centro - Boquira - BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
CNPJ: 06.081348/0001-37
CAB-RUAPROFESSORLUÍSROGÉRIO,SN,CENTRO-BOQUIRA-BA
CEP:46530-000 FONE: (77)3645-2545